

SSP

A Agência Nacional de Telecomunicações
Superintendência de Serviços Privados

ASSUNTO:

CONSULTA PÚBLICA N. 638 de 29 de agosto de 2005

Proposta de Regulamento do Serviço de Radioamador

Setor de Autarquias Sul – SAUS – Quadra 6, Bloco F, Térreo – Biblioteca
70070 – Brasília – DF

REMETENTE: Francisco Aito Vitorino

ZLJFAV

N Fistel: 500 138 881 37

IDENTIDADE: 1006005563 SSP/RS

ART.35 da Proposta de Regulamento do serviço de Radioamador

- Inicialmente não concordamos com inexigibilidade das provas de CW para a promoção de classe no radioamadorismo. O código Morse, embora se diga o contrário, ainda é aplicado em vários países do mundo como forma de comunicação e nada justifica sua abolição das provas. Além disso, a aplicação do CW nas provas é uma maneira de selecionar aqueles que desejam fazer um radioamadorismo sadio e sério.

ART. 39

Seria interessante acrescentar-se um parágrafo, no qual ficaria criada uma frequência especialmente destinada a comunicados para a Defesa Civil, quando houvesse emergência, calamidade pública, desastre ecológico, etc.